

HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 32.431.519/0001-10

NIRE 31.300.140.482

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 03 de julho de 2024, às 12h, na sede social da HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Caraibas ou Olhos D'Água, S/N, Zona Rural, CEP 39.260-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença da acionista titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, de acordo com o parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Presidente: Eduardo dos Santos Soares e Secretário: Luciano Jun Fujii.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** apreciar o pedido de renúncia apresentado pelo Membro do Conselho de Administração; **(ii)** eleger o novo Membro do Conselho de Administração e ratificação da atual composição; e **(iii)** autorização para a administração da Companhia adotarem todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas.

5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista deliberou, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue:

(i) Aprovar o pedido de renúncia apresentado pelo Membro do Conselho de Administração, o Sr. **PEDRO CUNHA FIUZA**, abaixo qualificado, nos termos da carta de renúncia constante no **Anexo I**;

O sr. **PEDRO CUNHA FIUZA**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de RG nº 95002425285/SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 618.346.373-68, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, conjuntos 31 e 32, Edifício Wysling, Vila Olímpia, CEP 04547-901, ora renunciante, e a Companhia outorgam-se mútua e reciprocamente a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irreatável quitação, expressamente renunciando a todo e qualquer direito ou ação que possam a ter um contra o outro em decorrência do exercício do cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia pelo Sr. **PEDRO CUNHA FIUZA**, declarando não terem nada a receber, seja a que título for e a qualquer tempo.

(ii) Aprovar a Eleição do senhor **EDUARDO DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de RG nº 24.640.714-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 141.374.928-32, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, conjuntos 31 e 32, Edifício Wysling, Vila Olímpia, CEP 04547-901, como **Membro do Conselho de Administração**, para um o mandato unificado de 02 (dois) anos, contados a partir desta data, ficando automaticamente prorrogado até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após o término do respectivo período de mandato.

A única acionista registrou que o Membro do Conselho de Administração ora eleito renuncia à respectiva remuneração pelo exercício de sua função, conforme descrito no Termo de Posse constante do **Anexo II**.

Tendo em vista o disposto acima, ratificar a atual composição da Diretoria, a saber:

- a) **André Dorf**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 14.379.624 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 170.751.778-93, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, como Presidente do Conselho de Administração;
- b) **FERNANDO SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.383.791SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 423.782.652-04, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, como Membro do Conselho de Administração; e
- c) **Eduardo dos Santos Soares**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 24.640.714-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 141.374.928-32, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.765, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Edifício Wysling, Vila Olímpia, CEP 04547-901, como Membro do Conselho de Administração.

(iii) Autorizar os Diretores da Companhia, por si ou por seus procuradores devidamente nomeados, a praticarem todos os atos, assinarem todos os documentos e tomarem todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Eduardo dos Santos Soares; e Secretário: Luciano Jun Fujii. **Acionista:** Comerc Energia S.A. (representada Pelo seu Diretor Presidente, o Sr. André Dorf, e por seu Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, o Sr. Fernando Oliveira Souza).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Várzea da Palma/MG, 03 de julho de 2024.

Mesa:

Eduardo dos Santos Soares
Presidente

Luciano Jun Fujii
Secretário

Acionista:

André Dorf
Diretor Presidente

Fernando Oliveira Souza
**Diretor Vice-Presidente Financeiro e de
Relações com Investidores
Comerc Energia S.A.**

**ANEXO I DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2024**

HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 32.431.519/0001-10

NIRE 31.300.140.482

Carta de Renúncia

Várzea da Palma/MG, 03 de julho de 2024

À

HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia")

Fazenda Caraibas ou Olhos D'Água, S/N, Zona Rural, CEP 39.260-000

Na Cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais

Ref.: Renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia.

Eu, **Pedro Cunha Fiuza**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 95002425285 SSP/CE e inscrito no CPF sob o n.º 618.346.373-68, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, conjuntos 31 e 32, Edifício Wysling, Vila Olímpia, CEP 04547-901, sirvo-me desta para apresentar, em caráter irrevogável e irretratável, minha renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, deixando de exercer, a partir desta data, quaisquer atos de competência da administração da Companhia. A Companhia e renunciante outorgam-se a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação.

Pedro Cunha Fiuza

**ANEXO II DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2024**

HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 32.431.519/0001-10

NIRE 31.300.140.482

Termo de Posse

Em 03 de julho de 2024, na sede social da **HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, na cidade de na Cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Caraibas ou Olhos D'Água, S/N, Zona Rural, CEP 39.260-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.431.519/0001-10, com Estatuto Social registrado na JUCEMG sob o NIRE 31.300.140.482 ("**Companhia**"), o Sr. **EDUARDO DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de RG nº 24.640.714-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 141.374.928-32, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, conjuntos 31 e 32, Edifício Wysling, Vila Olímpia, CEP 04547-901; tomou posse como **Membro do Conselho de Administração** da Companhia para o qual foi eleito pela presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data para um o mandato unificado de 02 (dois) anos, contados a partir desta data, ficando automaticamente prorrogado até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após o término do respectivo período de mandato.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., o Sr. **EDUARDO DOS SANTOS SOARES** declara que: **(i)** receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Gomes De Carvalho, 1765, Vila Olímpia, São Paulo, SP, conjunto 31 e 32, Edifício Wysling, CEP: 0454790; considerando que qualquer alteração neste endereço será devidamente comunicada, por escrito, à Companhia; e **(ii)** cumpre com todos os requisitos e condições estabelecidas nas leis aplicáveis para sua eleição como Membro do Conselho de Administração da Companhia.

Por fim, declara ainda que está em dia com suas obrigações sociais, não estando submetido a qualquer processo disciplinar/ético, e que aceita a eleição e o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com o Acordo de Acionistas, a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firma este Termo de Posse. O Conselheiro ora eleito renuncia ao direito de ser remunerado.

Várzea da Palma/MG, 03 de julho de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS SOARES